



*ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
GABINETE PRESIDENTE.*

PROJETO DE LEI N°.1465/2018
AUTOGRAFO N°. 1329/2018

“Declara entidade de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais, Criadores de Suínos, Pequenos e Grandes Animais – ASPROSUI de Nova Brasilândia D'Oeste/RO e dá outras providências”.

”.

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz sabe que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

Lei

ARTIGO 1º. – Fica declarada entidade de utilidade publica **Associação dos Produtores Rurais, Criadores de Suínos, Pequenos e Grandes Animais – ASPROSUI**, com sede na Zona Rural, linha 124 km 23, lado norte, neste município de Nova Brasilândia D'Oeste/Rondônia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 15.791.529/0001-48.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de Março de 2018.

Patrocínio José da Cunha
Presidente Câmara Municipal